



12 de Fevereiro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

Ano 2021 - Edição nº 359 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

RECURSOS

RECURSOS

COMPRAS E

RECURSOS

RECURSOS

1

1

2

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP

Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita de Auriflama S/P, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200000362/2.021, Processo Licitatório 06/2.021, Convite 001/2.021, sob o regime de menor preço por estar regular e formalmente em ordem a empresa: Solutions - Soluções em Gestão Pública Eireli, CNPJ 55.781.926/0001-53, Inscrição Estadual nº.170022421112, estabelecida na Rua Vereador Manoel Teixeira de Freitas, 1640, Centro, CEP 16900-022, Andradina-SP; referente a prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria na área de licitações e contrato. Prefeitura de Auriflama, 12 de fevereiro de 2.021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita de Auriflama S/P, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200000122/2.021, Processo Licitatório 003/2.021, Pregão 001/2.021, sob o regime de menor preço por item por estar regular e formalmente em ordem a empresa: Auto Posto MC Auriflama Ltda, CNPJ 20.739.873/0001-28, Inscrição Estadual nº. 191.019.049.119, com sede na Av. João Rodrigues Fernandes, 6352, Parque Imperial II, CEP 15350-000 Auriflama-SP e a empresa Lape Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ 36.446.551/0001-20, Inscrição Estadual nº191.033.440.114, com sede na Rua José Brites de Figueiredo, 5317, Centro CEP: 15350 000, Auriflama S/P, referente ao fornecimento de combustíveis para atender a frota municipal. Prefeitura de Auriflama, 12 de fevereiro de 2.021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO, Prefeita de Auriflama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:-HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200000354/2.021, Processo Licitatório 004/2.021, Pregão Presencial-SRP 02/2.021, sob o regime de menor preço por litro por estar regular e formalmente em ordem a empresa: Leite Ritânia Ltda EPP, CNPJ 00.547.176/0001-68, Inscrição Estadual nº.317.006.923.116, estabelecida no Sítio São João Km. 8, CEP 15.300 000, General Salgado-SP; referente ao Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de leite para atender ao Departamento de Assistência e Promoção Social e Departamento de Educação-Merenda Escolar. Prefeitura de Auriflama, 12 de fevereiro de 2.021.

**RECURSOS HUMANOS**

= PORTARIA N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021 =  
“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para o exercício de 2021, e dá providências correlatas”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.  
Estado de São Paulo; etc.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

Considerando a necessidade de se constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão para realizar a análise documental e processual, assim como a avaliação e julgamento das propostas dos procedimentos administrativos nos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Auriflama, quando não se fizer o necessário a constituição de Comissão Especial;

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, composta por (Cinco) membros, à qual competirá à análise documental e habilitação preliminar, o processamento e julgamento de todas as licitações da Prefeitura Municipal de Auriflama a serem realizadas durante o exercício de 2021, em todas as modalidades, exceto quando houver disposição em contrário decorrente de expressa constituição de Comissão Especial para fim específico.

II – Nomear para integrar a Comissão Permanente de Licitação e Pregão os Seguintes Servidores: CLENILCE NERI TRINDADE, Coordenadora de Equipe, FABIANO JOSÉ MERLIN, Auxiliar Administrativo, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, SUHELLEN CRISTINA SANCHES BITTENCOURT, Atendente e



presidida pela primeira designada.

=Portaria nº 14 /2021 fls. 02X02=

III – Dispor que a Comissão deverá desempenhar suas funções com estrita observância às disposições da legislação pertinente, bem como, às disposições dos respectivos Editais dos competentes Processos Licitatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

V – Registre e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 04 de janeiro de 2021.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais.

= PORTARIA Nº 66 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 =

“Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão para o exercício de 2021, e dá providências correlatas”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA-  
SP.

RESOLVE:-

I – Altera membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão a partir de 01 de fevereiro de 2021, conforme discriminado abaixo:

II - Torna sem efeito a inclusão da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 14.176.166, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Portaria nº 014 de 04 de janeiro de 2021.

III - Incluir a servidora CLENIRA NERI TRINDADE SOARES portadora do RG nº 22.643.739-5, titular do cargo de provimento efetivo de Atendente, para

ser Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Portaria nº 014 de 04 de janeiro de 2021;

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrario

V – Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Auriflama,  
02 de fevereiro de 2021.

**KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**CÉSAR FELIPE CANOSSO COSTA**  
Diretor do Departamento de Administração e Finanças

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais.